

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2017

Referente ao Convite nº 05/2017

Segundo Termo Aditivo ao contrato de aquisição de serviços de recapagem de pneus , de um lado, o **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO**, pessoa jurídica de direito interno, com sede em Engenho Velho, na Rua Antônio Trombetta, número 35, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 94.704.129/0001-24, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **PAULO ANDRÉ DAL ALBA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 738.709.940-53, residente e domiciliado nesta cidade de Engenho Velho - RS, a seguir denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **Ferronato Pneus LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.199.421/0001-07, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador no final assinado, com sede na cidade de Constantina-RS, neste ato denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo de Supressão e Acréscimo ao Contrato nº 39/2017, referente ao Convite nº 05/2017, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo ao Contrato nº 39/2017 tem por objeto a supressão e o acréscimo, alterando, quantitativamente, em consonância com o art. 65, da Lei 8.666/93, a forma de execução do contrato, acima identificado, conforme especificado nas cláusulas e condições abaixo, visando a uma melhor adequação técnica aos seus objetivos, a subsumirem-se ao interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Os Itens **03, 06 e 13**, do Anexo I do convite, ora aditado, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I
Convite nº 05/2017

Nº Item*	Descrição do item*	Contratado - antes do Aditivo				Acréscimo		Supressão		Total após aditivo	
		Qtd.*	Unid.*	Preço unitário (R\$)*	Total (R\$)	Qtd.*	Total (R\$)	Qtd.*	Total (R\$)	Qtd.*	Total (R\$)
2	Pneus 1000x20 - Borrachudo	18	pc	585,0000	10.530,00					18,0000	10.530,00
3	Pneus 12,4x24	2	pc	907,0000	1.814,00			2,0000	1.814,00	0,0000	0,00
4	Pneus 12,5x18	8	pc	799,0000	6.392,00					8,0000	6.392,00
5	Pneus 14,9x24	4	pc	1.078,0000	4.312,00					4,0000	4.312,00
6	Pneus 1400x24	14	pc	1.329,0000	18.606,00	1,0000	1.329,00			15,0000	19.935,00
7	Pneus 17,5x25	4	pc	1.549,0000	6.196,00					4,0000	6.196,00
8	Pneus 18,4x30	4	pc	1.488,0000	5.952,00					4,0000	5.952,00
9	Pneus 18,4x34	4	pc	1.550,0000	6.200,00					4,0000	6.200,00
10	Pneus 19,5Lx24	2	pc	1.599,0000	3.198,00					2,0000	3.198,00
11	Pneus 215x75x17,5 - Borrachudo	8	pc	309,0000	2.472,00					8,0000	2.472,00
13	Pneus 900x20 - Borrachudo	16	pc	539,0000	8.624,00	2,0000	1.078,00			18,0000	9.702,00
14	Pneus 9x17,5 L	4	pc	309,0000	1.236,00					4,0000	1.236,00
15	Pneus 205x70x15	6	pc	299,0000	1.794,00					6,0000	1.794,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Engenho Velho, RS, aos 07 de dezembro de 2017.

Paulo André Dal Alba
Prefeito Municipal
Contratante

Ferronato Pneus LTDA-ME
Contratado

Testemunhas:

1ª _____ CPF: _____

2ª _____ CPF: _____